



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Projeto de Resolução Nº 02/2022
Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

*Modifica o §1º do art. 140-A, da Resolução Nº 03, de 20 de abril de 2006
(Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ
SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica modificado o §1º do art. 140-A, da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), que terá a seguinte redação:

Art. 140-A ...

“§1º - Para a realização da audiência pública, o Poder Público deverá publicar o edital no diário oficial ou em outro veículo utilizado pelo Poder Executivo Municipal com 7 (sete) dias de antecedência da data da realização, que deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias do protocolo da propositura.” (NR)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2022.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente